



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 17.778.660/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2019

OBSERVAÇÃO: ITEM 01: LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUALPRÉAMBULO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.-

DATA DE ABERTURA: 15/03/2019 às09:00 horas – protocolo somente até 08:30 (oito horas e trinta minuto)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

VALOR TOTAL: R\$ 123.525,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 26/02/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LOURIVAL MELO MACHADO 28734157972**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.196.843/0001-61, com sede na Localidade de Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, CEP 85.230-000, telefone (42) 9 9621-2137, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lourival Melo Machado, inscrito(a) no CPF n.º 287.341.579-72, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha 14 num percentual de 8,5% a Quilometragem diária do Contrato Administrativo nº. 033/2018, aditando em 6,4 Quilômetros, referente as quilometragem constante da planilha, passando o total da Quilometragem diária para 84 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

LOURIVAL MELO MACHADO
28734157972

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **OLIVIO CHELIGA 02422524940**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.897.709/000125, com sede na Localidade do Rio Pratinha, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, CEP 85.230-000, telefone (42) 9 9141-2062, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Olivio Cheliga, inscrito(a) no CPF n.º 024.225.249-40, residente e domiciliado na Localidade do Rio Pratinha, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, inciso I, alínea b, fica reajustado a Linha 09 num percentual de 16,3% a Quilometragem diária do Contrato Administrativo nº. 028/2018, aditando em 13,2 Quilômetros, referente as quilometragem constante da planilha, passando o total da Quilometragem diária para 95,4 KM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

OLIVIO CHELIGA 02422524940

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2019

Edital de Convocação nº 01/2019

A Comissão Central Eleitoral no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Aos interessados a candidatar-se ao cargo de diretor(a) da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebenski – Educação Infantil e Ensino Fundamental que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultural, munidos de fotocópia dos seus documentos pessoais, bem como de seu comprovante de escolaridade de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal 1257/2005 que altera a Lei Municipal nº 1013/2001, 1762/2013, para que possam concorrer ao pleito.

As inscrições serão realizadas no dia 18 de março de 2019, das 8h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pitanga, 27 de fevereiro de 2019

Silvana da Luz Furlanetto
Silvana da Luz Furlanetto
Presidente – Comissão Central Eleitoral

MUNICÍPIO DE PITANGA CONSOLIDADO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	79.883.037,80
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.288.037,80

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.984.084,33	57%
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	47.579.338,87	60%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	45.200.371,92	57%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	42.821.404,98	54%

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.028.786,54	-2,54
Limite definido por Resolução do Senado Federal	95.872.699,78	120,90

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.576.661,63	22,00

<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.783.026,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.592.574,15	7,00

<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.242.825,78	28.335.409,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 27/fev/2019 às 12h e 46m.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 17.778.660/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2019
Procedimento Licitatório nº 003/2019

A Câmara Municipal de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO MIL LITROS) DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DE PROTOCOLO PROPOSTAS DE PREÇOS: 22 de Março de 2019 até às 13h45min

DATA DE ABERTURA: 22 de Março de 2019 às 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por Item

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 17.120,00 (dezesete mil cento e vinte reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.camarapalmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Câmara Municipal de Palmital/Pr., sito à Avenida Maximiliano Vicentin – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1426/3657-1777, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08h às 12h das 13h às 17h 30min

Palmital - PR, 27 de fevereiro de 2019;

Jose Jonival Leal
Jose Jonival Leal
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Avenida Maximiliano Vicentin, 1244 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná

Oswaldo Rachele
Oswaldo Rachele
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.259-66 - RG 3.303.460-3

Andreí Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08



MUNICÍPIO DE PITANGA
CONSOLIDADO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.102.433,14	4.323.227,72	4.543.669,62	4.427.315,80	4.455.420,72	4.398.997,49	5.774.643,20	3.898.424,76	4.079.457,39	4.465.136,84	4.362.766,81	6.520.985,32	55.352.478,81	0,00
Pessoal Ativo	3.299.711,64	3.498.334,47	3.749.455,69	3.552.175,85	3.619.268,52	3.548.816,11	4.503.646,57	3.029.211,82	3.230.531,01	3.573.520,26	3.524.721,57	5.240.124,91	44.369.518,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.939.037,07	3.116.097,15	3.374.397,40	3.168.727,82	3.235.725,46	3.169.881,52	4.117.415,93	2.653.828,25	2.856.659,78	3.204.670,93	3.157.982,95	4.551.470,96	39.545.895,22	0,00
Obrigações Patronais	353.388,99	366.497,73	357.107,89	362.335,27	359.308,72	358.159,32	364.681,52	358.002,48	358.186,86	354.614,79	354.461,36	663.521,46	4.610.266,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.285,58	15.739,59	17.950,40	21.112,76	24.234,34	20.775,27	21.549,12	17.381,09	15.684,37	14.234,54	12.277,26	25.132,49	213.356,81	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	749.321,50	776.833,25	771.433,93	775.439,95	772.952,20	790.523,38	1.181.532,63	786.412,94	785.726,38	795.208,54	791.745,24	1.177.907,73	10.155.037,67	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	638.874,41	667.811,23	662.411,91	665.979,67	670.466,21	674.965,33	1.021.267,48	677.390,92	676.704,36	681.815,30	680.401,98	1.015.051,52	8.733.140,32	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	110.447,09	109.022,02	109.022,02	109.460,28	102.485,99	115.558,05	160.265,15	109.022,02	109.022,02	113.393,24	111.343,26	162.856,21	1.421.897,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.464,00	82.800,00	63.200,00	96.408,00	46.300,00	102.954,08	481.124,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53.400,00	48.060,00	22.780,00	99.700,00	63.200,00	59.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.798,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	756.607,08	792.572,84	789.384,33	796.552,71	797.186,54	811.298,65	1.203.081,75	803.794,03	801.410,75	809.443,08	804.022,50	1.203.040,22	10.368.394,48	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	756.607,08	792.572,84	789.384,33	796.552,71	797.186,54	811.298,65	1.203.081,75	803.794,03	801.410,75	809.443,08	804.022,50	1.203.040,22	10.368.394,48	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.345.826,06	3.530.654,88	3.754.285,29	3.630.763,09	3.658.234,18	3.587.698,84	4.571.561,45	3.094.630,73	3.278.046,64	3.655.693,76	3.558.744,31	5.317.945,10	44.984.084,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

79.893.916,48

0,00

0,00

595.000,00

0,00

79.298.916,48

44.984.084,33

57%

0,00

47.579.338,57

69%

0,00

45.200.371,92

57%

0,00

42.821.404,98

54%

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/fev/2019 às 11h e 14m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachelle
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.259-68 - RG 3.303.460-3



MUNICÍPIO DE PITANGA
CONSOLIDADO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	Disponibilidade de caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados) (g)=(a-(b+c+d+e+f))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (c)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	8.970.941,40	22.780,57	474.010,92	223.815,26	0,00	0,00	8.250.334,65	8.588.079,52	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	274.420,14	0,00	567,30	263,24	0,00	0,00	273.589,60	3.291,70	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	232.162,99	0,00	0,00	5.143,47	0,00	0,00	227.019,52	203.184,45	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	880.761,81	13.599,95	25.991,91	81.579,09	0,00	0,00	759.590,86	480.252,44	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	858.601,38	8.567,50	48.847,30	1.754,40	0,00	0,00	799.432,18	50.128,35	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.237.240,81	313,12	174.612,82	4.855,57	0,00	0,00	3.057.459,30	989.625,01	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	373.491,87	0,00	9.691,61	4.228,00	0,00	0,00	359.572,26	40.470,41	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	188.553,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.553,90	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	40.714,72	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	40.434,72	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.884.993,78	300,00	214.299,98	125.711,49	0,00	0,00	2.544.682,31	6.821.127,16	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.354.348,88	6.652,89	214.593,15	48.027,64	0,00	0,00	20.085.075,20	1.654.746,26	440,67	
Recursos Ordinários	20.354.348,88	6.652,89	214.593,15	48.027,64	0,00	0,00	20.085.075,20	1.654.746,26	440,67	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	29.325.290,28	29.433,46	688.604,07	271.842,90	0,00	0,00	28.335.409,85	10.242.825,78	440,67	

FONTE: Sistema Eletex Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PITANGA, emitido em 27/fev/2019 às 11h e 59m.

Andrei Marcel Muraro
CRC/PR - 066658/0-8
CPF 066.700.539-08

Oswaldo Rachelle
SCI - Sistema de Controle Interno
CPF 395.478.259-68 - RG 3.303.460-3



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Ementa: **Decreta recesso legislativo nos dias 04 e 06 de março de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar nos dias 04 e 06 de março de 2019, Considerando o feriado de **CARNAVAL**, retomando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 08:00 horas do dia 07 de março de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (27.02.2019).

JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 009/2019

SÚMULA: Nomeio a Servidora **PATRICIA OBAL**, para ser responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 42 da Lei Orgânica, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - A servidora da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, **PATRICIA OBAL**, será responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - E-SIC desta Casa de Leis.

Parágrafo Único, O Acesso ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - E-SIC, será através do site www.camarapalmital.pr.gov.br/esic, onde a Servidora acima nomeada responderá diariamente os questionamentos formulados pela população palmitalense e deverá deixá-lo atualizado.

Art. 2º - A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 3º - A publicação da Lei de Acesso a Informações significará um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (27.02.2019).

JOSÉ JONIVAL LEAL
Presidente em exercício da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná